D E C R E T O Nº 290 de 18 de abril de 1977.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, conforme artigo 5º da Lei 163 de 30/11/76,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra um crédito suplementar no valor de Cr$ 3.000,00 (tres mil Cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL

Chefia do Executivo

Custos e despesas Judiciais

Verba codificada sob o nº 03.07.020.2.29.....3.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar, dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL

Gabinete do Prefeito

Aquisição de um automovel

Verba codificada sob p nº 03.07.020.1.02.....3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de abril de 1977, 12º ano de emancipação Politica.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WALTER VICENTE FERRARI
CRC - 81843

Publicado no quadro de editais, na mesma data.

paf